

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros do **Colegiado do Curso de Filosofia – Licenciatura, Modalidade a Distância** da Universidade Federal de São João del-Rei: professora Shirley Dau, professor Paulo Roberto de Almeida Andrade e o professor Rogério Antonio Picoli. Justificou a ausência o representante discente Lúcio Rangel Ortiz. Foi aprovada a pauta com os seguintes itens: Os participantes aprovaram a pauta com os seguintes itens: Item 1 – Informações gerais sobre o curso; Item 2 - Atas das reuniões anteriores; Item 3 – Aprovação de *ad referendum*; Item 4 – Prorrogação extraordinária do prazo para estudantes concluintes em 2024-2 e 2025-1. Item 5 – Edital para orientadores de Trabalho de Conclusão Curso para a turma de 2021; Item 6 – Oferta de disciplinas para a turma de ingressantes do segundo semestre de 2024-2. Dando início à reunião, com relação ao **Item 1 – Informações gerais sobre o curso**, o professor Rogério Picoli informou sobre a obrigatoriedade do ENADE das licenciaturas, reportou o cadastramento de quarenta e dois discentes para a realização da Avaliação Teórica do ENADE, a maioria discentes da turma de 2018, mas também da turma de 2021. O professor Rogério Picoli explicou também que terão de fazer a Avaliação Prática do ENADE, voltada para a avaliação da regência nos estágios, todos os estudantes inscritos em Estágio Supervisionado II que não tenham concluído a regência até o dia 31 de outubro. Informou também a Avaliação Prática envolve por parte dos estudantes o envio dos planos de aula, bem como, o treinamento do supervisor de estágio do discente na escola para a realização de uma avaliação da regência do discente. Complementou, que aproximadamente quarenta estudantes dos sessenta e sete atualmente inscritos em Estágio Supervisionado II deveram ser inscritos para a Avaliação Prática e que o resultado dessa Avaliação Prática não afetará a nota do curso. Ainda sobre o item 1 – o professor Rogério Picoli informou sobre a oferta de cento e vinte e três vagas não ocupadas e decorrentes de desistências do ingresso 2024-1; de acordo com a COPEVE todas as vagas ofertadas devem ser preenchidas no processo seletivo. Sobre o **Item 2 - Atas das reuniões anteriores**, o professor Rogerio Picoli informou que elas ainda estão em elaboração e que serão disponibilizadas para leitura e assinatura no SIPAC. Sobre o **Item 3 – Aprovação de *ad referendum***: O professor Rogério Picoli submeteu ao colegiado a Decisão *ad referendum* COFID/UFSJ nº 533/2024 - Exclusão de disciplinas do histórico do discente I. S. J. matrícula UFSJ nº 218300156, em virtude de inscrição compulsória nas disciplinas

Filosofia e Direitos Humanos e Introdução à Fenomenologia do Espírito em Hegel, bem como, a Decisão *ad referendum* COFID/UFSJ nº 637, de 11 de setembro de 2024, determinando a inscrição compulsória dos discentes da turma 2021 em Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a necessidade de planejamento da demanda de orientadores de TCC. Os participantes aprovaram as duas decisões *ad referendum*. Com relação ao **Item 4 – Prorrogação extraordinária do prazo para estudantes concluintes em 2024 e 2025**, o professor Rogério Picoli informou que alguns estudantes estão tendo os seus pedidos de colação de grau inferidos porque o sistema SIGAA acusa “Prazo de integralização vencido”, mesmo no caso dos estudantes que já integralizaram o curso e sem nenhuma pendência. Tendo em vista que ainda não foram iniciados os processos de desvinculação desses estudantes e tendo em vista as circunstâncias da Pandemia, da perda de tutores presenciais para o acompanhamento desses estudantes, além do fato de que algumas disciplinas são de oferta anual, os membros do Colegiado decidiram conceder prorrogação extraordinária aos estudantes que integralizarem as horas do curso em 2024 e 2025. **Item 5 - Edital para orientadores de Trabalho de Conclusão Curso para a turma de 2021**, após discussão, os membros do Colegiado aprovaram abertura de edital para seleção interna à UFSJ para a convocação de 6 (seis) bolsistas e mais 34 (trinta e quatro) vagas para a lista de cadastro reserva. Tendo sido verificado o não preenchimento das vagas na seleção interna, outro edital deve ser publicado para seleção interna e externa de bolsistas orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso para a turma de 2021. Todos os membros presentes aprovaram o encaminhamento do pedido de publicação dos editais. Sobre o **Item 6 – Oferta de disciplinas para a turma de ingressantes do segundo semestre de 2024-2**, o professor Rogério Picoli informou aos membros do Colegiado que, em virtude da não interrupção das atividades do curso durante a greve, o início do segundo semestre letivo do curso deu-se no dia quinze de setembro e se estenderá até o dia 11 de novembro. O segundo bimestre terá início em 21 de novembro. Tendo em vista os prazos da DICON para o processamento de matrículas, os ingressantes do Processo Seletivo de vagas Remanescentes 2024-2 não poderão acompanhar as todas as disciplinas do segundo semestre ofertadas no bimestre de setembro a novembro, especificamente, História da Filosofia II e Filosofia Política II. Desse modo, as opções seriam, primeiro, adiar o início das aulas dos ingressantes para o início concomitante



Universidade Federal
de São João del-Rei



Curso de Licenciatura em Filosofia
Modalidade a Distância da UFSJ

com a turma de ingresso em 2025-1, no entanto essa possibilidade conflita com as normas da UFSJ porque os discentes ficariam sem matrícula no semestre de ingresso. Segundo, que os discentes ingressantes da turma 2024-2 tenham inscrições em disciplinas apenas para as ofertas do segundo bimestre de 2024-2, Ética I e Leitura e Escrita de Textos Filosóficos II (optativa), que serão ofertadas entre vinte e um de novembro e sete de fevereiro de 2025, a partir do que o calendário do curso estará ajustado ao calendário acadêmico da UFSJ. O período entre a matrícula a ser encerrada pela DICON, em dez de outubro, e o início do segundo bimestre em 2024-2, em vinte um de novembro de dois mil e vinte quatro, será destinado a alguns encontros no formato de minicursos sobre: a Proposta do Curso de Licenciatura EaD da UFSJ, os desafios da Educação a Distância, Preparação para o uso da Plataforma AVA, as atividades avaliativas no AVA do Curso de Filosofia EaD. Após discussão acerca dos possíveis inconvenientes e tendo em vista que as disciplinas em débito poderão ser cursadas nas reofertas para as turmas de 2025-1 e 2026-1, os membros presentes aprovaram a proposta de oferta de disciplinas para os ingressantes 2024-2. Nada mais havendo a tratar, eu, Rogério Antonio Picoli, encerrei a reunião às onze horas e dez minutos e lavrei esta ata que, se aprovada, segue assinada pelos participantes da reunião.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2024 - COFID (12.74)

(Nº do Protocolo: 23122.034984/2024-27)

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 15:39)
PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA
COORDENADOR DE CURSO
COFIL (12.60)
Matrícula: ###712#0

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 12:19)
ROGERIO ANTONIO PICOLI
COORDENADOR DE CURSO
COFID (12.74)
Matrícula: ###753#3

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 12:03)
SHIRLEY DAU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: ###189#5

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 14:56)
LUCIO RANGEL ALVES ORTIZ
DISCENTE
Matrícula: 2183####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **4b1284bbc9**